



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE TACIBA-SP

RESOLUÇÃO Nº 003/ 2019

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TACIBA - CMDCA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tonar pública a Convocação dos inscritos abaixo relacionados para a realização da Prova Escrita, referente ao Processo de Escolha em Data Unificada para Membros do Conselho Tutelar de Taciba.

Nº Insc.	Candidato	RG
01	Gabriela Aparecida Diman Targino Diomazio	42.243.382-2
02	Laís Ferreira da Siva	45.430.308-7
03	Carla da Silva Alves	44.183.321-4
04	Camila Nunes do Amaral	54.343.848-x
05	Izabel Cristina Silva Rodrigues	20.375.820-1
06	Helena Maria dos Reis Bott	45.432.614-2
07	Angélica Maira de Lima Leal	46.374.700-8
08	Nilva Maria Alves de Santana	16.952.796-7
09	Gabriela de Sousa Silva Moura	32.597.901-7
10	Mayara Roberta Domingos Cantalupe Silva	46.196.857-5



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -
CMDCA DE TACIBA-SP**

11	Diane Lara Salvatino	33.542.848-4
12	Liliane Costa Almeida	42.492.732-9
13	Edlaine Aparecida Fonseca	41.265.092-7
14	Juliana Ferreira	44.736.802-3
15	Aline da Silva Bento	44.565.111-8
16	Patrícia Silva de Oliveira	47.413.169-5
17	Ednéia Benvindo da Silva Amaral	28.008.143-1
18	Amanda Cavalcante Ribeiro	44.697.889-9
19	Eduardo Benvindo da Silva Amaral	45.268.057-8
20	Alexandra Katiucia Maiorano	42.243.415-2
21	Rodrigo Santos Silva	52.559.841-8
22	Maria Carolina Carvalho de Carlos Oliveira	43.472.092-6
23	Taynara Stefani da Silva Ferreira	45.339.385-8
24	Patricia Santana Barboza	41.265.336-9
25	Rafaela Henrique Silva	40.592.325-9
26	Daniele Batista Ferracioli	32.855.987-8
27	Derik Tair dos Santos Pereira	57.032.621-7
28	Aline Maiorano Rosa	47.438.115
29	Caroline Silva de Jesus	45.294.037-0



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -
CMDCA DE TACIBA-SP**

30	Larissa Ailana Fonseca Silva	48.521.702-8
----	------------------------------	--------------

Art. 2º A prova será realizada no dia **14 de julho de 2019, às 08h00, na EMEF Gentila Luiza Damasceno, localizada na Rua Domingos Dalle Vedove, 280 – Centro, Taciba-SP.**

Art. 3º O candidato deverá comparecer no local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, documento de identificação com foto e comprovante de inscrição, sendo vedado o acesso de qualquer candidato ao local da prova após o horário previsto para seu início.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Taciba, 12 de Julho de 2019.

**VERA REGINA SCHIAVO
PRESIDENTE DO CMDCA**